

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Gabinete do Prefeito

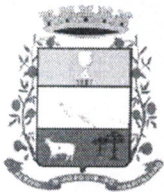
DECISÃO

Processo n. : 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção MECÂNICA E ELÉTRICA, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, componentes e correlatos, para MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS da frota municipal.

RELATÓRIO: Aportou neste gabinete o Processo Licitatório n. 05/2023, Pregão n. 02/2023, que tem o objeto descrito à cima, no qual a empresa São Joaquim Auto-Elétrica Ltda, restou inabilitada pela Comissão de Licitações por não atender ao disposto no item 16.3.1, f (indicador de liquidez superior a 1,00) bem como ao disposto no item 16.3.1, g (comprovação de capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor item/lote/global). A referida empresa apresentou recurso a essa decisão, porém a comissão de licitação manteve a decisão e a INABILITAÇÃO da referida empresa.

Também, participou do certame a empresa AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, a qual sagrou-se vencedora dos lotes n. 5,7,13 e 15. Ocorre que tal empresa apresentou declaração que “até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, em área compatível com o objeto do certame, bem como, quando necessário, oficina volante (móvel) para atendimento dentro dos limites do município”. Porém a administração pública entende não ser viável a prestação do serviço através de uma oficina móvel, tampouco que haja tempo para a montagem de uma nova oficina. A complexidade do serviço de manutenção de máquinas e equipamentos pesados demanda que a empresa contratada tenha local fechado e amplo para comportar a estrutura de máquinas e equipamentos necessários para o desenvolvimento do serviço. Deve existir conforme requisitado no item 16.1, c e d do edital, galpão coberto com rampa, dentre outros equipamentos. Assim, a oferta de



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Gabinete do Prefeito

serviço feita pela empresa AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA não atende ao interesse público.

DECISÃO: Após análise do processo, mantenho a INABILITAÇÃO da empresa São Joaquim Auto-Elétrica Ltda e por razões de interesse público, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993, **REVOGO** o processo licitatório n.05/2023, Pregão n. 02/2023.

Dê-se ciência as partes envolvidas respeitando o contido no art. 109 da Lei 8.666/1993.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Joaquim-SC, 16 de fevereiro de 2023.



Giovani Nunes

Prefeito Municipal

